



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

1.a.Título: "APAE SAÚDE"

1.b. Objeto: Oferecer serviços de equipe multiprofissional para diagnóstico/avaliação, habilitação/reabilitação e estimulação precoce para pessoas de ambos os sexos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtorno do espectro autista. Consultas com neuropediatra encaminhadas pela Central de Vagas. Atendimento ambulatorial para crianças e jovens (e seus familiares) com quadro psíquico grave associado ou não a dependência química (álcool e outras drogas); consultas com fonoaudióloga especializada em implante coclear.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- 2.A. Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia
2.B. CNPJ: 47.952.825/0001-70
2.C. Endereço: Praça Papa João Paulo II, nº25 – Vila Nova Aclimação.
2.D. Município: Atibaia
2.E. UF: SP
2.F. Telefone: (11) 4414-6800
2.G. FAX:
2.H. e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br
2.I. Nº Conta Corrente: 8213-9 2.J. Banco: 001 2.K. Agência: 6554-4
2.L. Dirigente: Luciano Guilherme Leal 2.M. CPF: 102.614.968-16
2.N. Cart. Identidade: RG nº 20.012.123-6 2.O. Cargo: Presidente
2.P. Endereço Residencial: Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, nº 234, Apto 32C, Condomínio Jardim Floresta.
2.Q. Município: Atibaia 2.R. UF: SP 2.S. CEP: 12947-050
2.T. Telefone: 11- 4414-6800 2.U. Fax: -Email: lucianogleal@yahoo.com.br
2.W. Responsável Técnica pelo Projeto: Erik Yuske Kobayashi CRP 135436

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Diagnosticar e atender pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtorno do espectro autista ou atraso do desenvolvimento neuropsicomotor de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade através de intervenção especializada por equipe multiprofissional norteado pelo



Projeto Terapêutico Singular (PTS), matriculados ou não na Escola de Educação Especial Raio de Luz e no projeto “A arte da convivência” e “Melhor Viver”.

Ofertar consultas com neuropediatra e psiquiatra.

Avaliar e assistir a nível ambulatorial crianças e adolescentes com quadro psíquico grave associado ou não a dependência química (álcool e outras drogas), bem como seus familiares, favorecendo sua autonomia e qualidade de vida por meio da condução e do manejo de tratamento vinculado à especificidade de cada paciente.

Ofertar tratamento fonoaudiológico para implante coclear – específico para pessoas com deficiência auditiva severa e profunda que não se beneficiam com o uso de próteses auditivas convencionais.

3.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS

3.2.1 Projeto “Habilitar e Reabilitar”

Os serviços abaixo serão realizados nas dependências da APAE de Atibaia, para os alunos matriculados na Escola de Educação Especial “Raio de Luz” e nos projetos “A Arte da Convivência” e “Melhor Viver” e aos encaminhados pela central de vagas, respeitando sempre o número de atendimentos quantificados nas metas. São eles: avaliar e tratar crianças, adolescentes e jovens com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, suspeita de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista associado à deficiência intelectual através de atendimento ambulatorial individual ou em grupo, com equipe multiprofissional composta por neuropediatra, psiquiatra infantil, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicólogo, neuropsicólogo, dentista e assistente social, visando minimizar os atrasos e/ou comorbidades em decorrência das deficiências.

3.2.2 – “Ambulatório de Saúde Mental”

➤ **Para saúde mental:**

- Assistir ambulatorialmente crianças e adolescentes com quadro psíquico grave associado ou não à dependência química (álcool e outras drogas) bem como seus responsáveis pelos seguintes profissionais: psiquiatra, neuropediatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, atendendo 100% das demandas judiciais e articulando com a rede municipal de apoio à saúde mental.

➤ **Para Central de Vagas:**

- Disponibilizar consultas com Neuropediatra para pacientes encaminhados com até 17 anos e 11 meses de idade;



- Disponibilizar consultas com psicólogos e Psiquiatra geral (adulto, crianças e adolescentes);
- Disponibilizar consultas com Neuropsicólogo para pacientes encaminhados com até 17 anos e 11 meses de idade;

➤ **Para implante coclear:**

- Realizar consultas para pacientes que necessitam de tratamento com fonoaudióloga especializada em implante coclear – aparelho eletrônico digital de alta complexidade tecnológica, específico para pessoas com deficiência auditiva severa e profunda que não se beneficiam com o uso de próteses auditivas convencionais e precisam restaurar a função auditiva através desse acompanhamento.

Os serviços do item 3.2.2 serão realizados na sede da APAE de Atibaia (piso superior), com coordenação de um profissional da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos munícipes conforme público alvo descrito e respeitando sempre o número de atendimentos quantificados nas metas.

4. JUSTIFICATIVA:

Neste plano de trabalho estão contempladas as necessidades da demanda para atendimento de crianças e adolescentes (munícipes) com deficiência intelectual e/ou deficiências múltiplas e/ou transtornos do espectro autista, assim como aqueles com transtornos psiquiátricos até 17 anos e 11 meses de idade, bem como seus familiares.

Para ofertar os serviços nas quantidades descritas nas metas, serão necessários os profissionais, com as respectivas cargas horárias, conforme relação abaixo:

4.1 – “Habilitar e Reabilitar”:

Especialidade	Carga horária semanal
Psicologia	60
Terapia ocupacional	60
Odontologia	10
Fisioterapia	60
Fonoaudiologia	60
Psiquiatria	06
Neuropediatria	06



Neuropsicólogo	15
Assistente social	30
Coordenador de saúde	40
Auxiliar Administrativo	40
Auxiliar de Serviços Gerais	40

4.2 – “Ambulatório de Saúde Mental”:

Especialidade	Carga horária semanal
Psicologia	150
Terapia ocupacional	10
Psiquiatria	52
Administrativo	40
Neuropediatria	6
Implante coclear	15

A coordenação do item 4.2 será de responsabilidade de um profissional da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3 – Coordenação Geral e Administrativo

Administrativo	40
Coordenador de Projetos	40

Os serviços administrativos, departamento pessoal, monitoramento, acompanhamento e avaliação do projeto serão realizados nas dependências da APAE pelos profissionais relacionados no item 4.3.

5. METAS

Meta	Especificação	Unid. De Medida	Quantidade	Início	Término
------	---------------	-----------------	------------	--------	---------

<i>Habilitação e reabilitação</i>	Avaliação e atendimento de pacientes de 0 até 17 anos, 11 meses e 29 dias com hipóteses diagnósticas de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo através de equipe interprofissional composta por Neuropediatra, Psiquiatra, Dentista, Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social.	Mensal	275 (pacientes)	Jan.	Dez.
<i>Saúde mental</i>	Proporcionar atendimento ambulatorial em psiquiatria, terapia ocupacional e psicologia, para crianças e adolescentes com quadro psíquico grave associado ou não à dependência química, além de seus familiares. Responder a 100% das demandas judiciais e do conselho tutelar relacionadas ao atendimento ambulatorial por meio de ofício via SMS.	Mensal	687 pacientes	Jan.	Dez.
<i>Neuropediatria (Central de vagas)</i>	Realizar consultas para crianças de 0 a 17 anos e 11 meses de idade com hipóteses diagnósticas diferentes de deficiência intelectual.	Mensal	54 pacientes	Jan.	Dez.
<i>Implante coclear</i>	Consultas com fonoaudióloga especializada para pacientes com implante coclear	Mensal	10 pacientes	Jan.	Dez.
<i>Neuropsicólogo</i>	Realizar consulta para crianças e adolescentes de 0	Mensal	20 pacientes	Jan.	Dez.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

	a 17 anos e 11 meses; gerados na rede de atenção primaria do município de Atibaia				
--	--	--	--	--	--

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

6.1. “Habilitar e reabilitar”:

- Realizar avaliação para crianças com atraso de desenvolvimento por equipe multiprofissional, encaminhados pela Secretaria de Saúde da Estância de Atibaia via Central de Vagas e/ou centros de saúde privados;
- Proporcionar estimulação precoce em bebês por meio de atendimentos em grupos e/ou individuais com todas as especialidades;
- Promover o fortalecimento de vínculos, o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais.
- Proporcionar atendimento individual ou em grupo, avaliações e reavaliações periódicas pela equipe multiprofissional nível ambulatorial, sob a perspectiva do PTS, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo;
- Proporcionar atendimento individual ou em grupo, avaliações e reavaliações periódicas pela equipe multiprofissional com os alunos matriculados na Escola de Educação Especial “Raio de Luz” e nos projetos “A Arte da Convivência” e “Melhor Viver”, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo;
- Reuniões semanais da equipe multiprofissional para discussão de condutas;
- Promover interlocuções com os profissionais do Setor Pedagógico dessa Associação;
- Ações de prevenção de doenças e promoção de saúde na área de odontologia junto aos alunos, cuidadores e professores visando a conscientização da importância e melhora dos hábitos de saúde e higiene bucal. Ressaltando que nossa profissional é especialista em deficiência e atende somente os alunos matriculados na Escola de Educação Especial “Raio de Luz” e nos projetos “A Arte da Convivência” e “Melhor Viver” com atendimentos básicos como limpeza, restauração e extração, por vezes com uso de anestésico local e, quando se faz necessário algum procedimento sob anestesia geral, encaminha esses pacientes ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). Também encaminha aqueles pacientes não mais vinculados com a Associação pela idade ou por desligamento;
- Interlocução entre os profissionais da APAE e dos serviços municipais para a comunidade visando crescer no tratamento dos pacientes.



6.2. “Ambulatório de Saúde mental”:

- Proporcionar atendimento ambulatorial em psiquiatria, neuropediatria, terapia ocupacional e psicologia às crianças e adolescentes bem como seus familiares;
- Responder as demandas judiciais relacionadas ao atendimento ambulatorial por meio de relatórios;
- Desenvolver junto aos grupos de trabalho do Município relacionados direta ou indiretamente a Saúde Mental (Escola, CREAS, NASF, Conselho Tutelar, etc.) por meio de reuniões mensais do Fórum de Saúde Mental, a construção de Rede Protetiva e encontros pontuais entre setores e profissionais envolvidos com o paciente quando necessário.
- Realizar nas dependências da APAE os serviços estritamente necessários a administração, monitoramento e avaliação do desenvolvimento do projeto, por um auxiliar de administração e um coordenador de projetos;
- Consultas a nível ambulatorial de neuropediatria – agenda administrada pela SMS;
- Consultas com fonoaudiólogo para dez pacientes com implante coclear.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

7.1. Metas Quantitativas:

- Número de consultas agendadas x atendimentos realizados/mês por especialidade na Saúde Mental.
- Número de consultas agendadas x atendimentos realizados/mês por especialidade em Habilitar e Reabilitar;
- Número de consultas agendadas x atendimentos realizados/mês em neuropediatria encaminhados pela Central de Vagas.
- Números de diagnósticos efetuados

7.2. Metas Qualitativas (Mensuráveis e Não Mensuráveis):

- Relatório de atividades realizadas por especialidade;

8. FORMAS DE ACESSO:

Associados da APAE; encaminhados pela Central de Vagas da Secretaria de Saúde da Estância de Atibaia respeitando o perfil de cada programa oferecido, e somente nas quantidades discriminadas no item metas.



9. CRONOGRAMA de DESEMBOLSO

9A. Previsão de Início: 01/01/2022	9B. Previsão de Término: 31/12/2022
9C. Parcelas:	
9c1. Número de Parcelas: 12	9c2. Valor de cada parcela: R\$ 141.725,00
9c3. Total: R\$ 1.700.700,00	
Outras Informações sobre parcelas:	

10. PLANO de APLICAÇÃO dos RECURSOS

Natureza da Despesa	P.E.A.	Contra Partida	TOTAL
Salário de Pessoal	R\$	R\$ 0,00	R\$ 622.288,28
Encargos com Pessoal*	R\$	R\$ 0,00	R\$ 184.549,56
Outros serviços de terceiro	R\$	R\$ 0,00	R\$ 868.896,00
Custos Indiretos	R\$	R\$ 0,00	R\$ 16.200,00
Material de Consumo	R\$	R\$ 0,00	R\$ 8.766,16
TOTAL GERAL	R\$	R\$ 0,00	R\$ 1.700.700,00

11. RESUMO das FONTES de FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Fonte 01 - Municipal	R\$ 1.440.600,00
Fonte 05 - Federal	R\$ 260.100,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.700.700,00

12. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de **R\$ 1.700.700,00** (Um milhão, Setecentos mil, Setecentos reais) para realização do projeto "**APAE SAÚDE**" estabelecida neste plano de trabalho.

13. AUTENTICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

13A. Atibaia, 16 de Novembro de 2021.

13B. Representante Legal: Luciano Guilherme Leal - Presidente

13C. Assinatura:

13D. Responsável pelo Projeto: Erik Yuske Kobayashi – Coordenador Técnico

13E. Assinatura: